Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2661/16
PLL Nº 271/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 65 /17 – CCJ

Estabelece a realização de campanhas em escolas públicas e privadas, para estimular a adoção de animais abandonados e conscientizar as pessoas acerca de sua relevância.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

O Instituto Federal Catarinense – Campus de Santa Rosa do Sul, no PROJETO ADOÇÃO ANIMAL IFC: INCENTIVANDO A PRÁTICA DA ADOÇÃO DE CÃES E GATOS ABANDONADOS, concluiu em estudos que o abandono de cães e gatos tem aumentado a população de animais em situação de rua, tornando-se um grande desafio à saúde pública e ao bem-estar dos animais, por causar agressões, poluição ambiental, transmissão de zoonoses, entre outros. Os animais hoje, em situação de rua, provavelmente nasceram ou tiveram um lar, mas acabaram sendo abandonados por seus próprios donos por questões culturais, socioeconômicas e religiosas. Desse modo, diversas estratégias de controle populacional vêm sido adotadas, tais como, controle reprodutivo, educação para a guarda responsável e incentivo à adoção, entre outras.

As ONGs voltadas para a proteção animal desempenham um papel importante nos programas de controle populacional, mas possuem uma realidade difícil de ser contornada: entram mais animais em relação aos que saem, ou seja, há mais abandono do que adoções efetivas, destacando ainda falta de conscientização da população que continua a praticar o abandono. Foi buscando minimizar esse quadro que o Projeto Adoção Animal IFC se fundamentou, ao ampliar a divulgação dos animais abandonados que vivem atualmente em locais temporários empregando as mídias sociais, entre outros recursos físicos.

Entretanto, as medidas tomadas para conter esse crescimento desgovernado ainda são ineficazes, uma vez que o crescimento populacional é maior que as taxas de controle.

PARECER Nº 65 /17 – CCJ

Embora sejam escassas publicações científicas que se utilizaram de recursos na web para incentivar a adoção de animais, a campanha "Adotar é tudo bom" executada pela marca Pedigree®, que empregou a internet como principal meio de divulgação, promoveu a adoção de 43 mil cães segundo dados publicados em seu site oficial. Relataram 38,8% de adoções de animais usando as mesmas redes sociais aqui trabalhadas, destacando que emprego destas ferramentas concomitantemente à divulgação física pode impulsionar ainda mais os resultados de adoções. Considerando o abandono crescente de animais e a superpopulação em situação de rua ou em abrigos temporários, aliada à pouca disponibilidade de publicações similares a este trabalho, o Projeto Adoção Animal IFC teve, como objetivos, promover a inserção dos acadêmicos desta instituição na comunidade, de modo a conscientizar a população para a guarda responsável e incentivar a adoção de cães e gatos abandonados, empregando a tecnologia das mídias sociais, como Facebook® e Blogger®.

Diante do exposto, em face do momento histórico e cultural que vivemos, concluímos que já existe a preocupação dos entes privados nas campanhas para conscientização e diversos já exercem atividades neste sentido, cumprindo com seu papel social na comunidade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos animais em benefício da saúde pública, na forma de LIVRE E EXPONTÂNEA VONTADE, sem determinações do poder Público. Trata-se de uma evolução social, que não pode ser interpretado como limites ao livre exercício da atividade econômica e da livre iniciativa, uma vez que estes entes já perceberam o quanto o presente assunto é de relevância econômica.

Considerando ser dever do Poder Executivo Municipal, por Decreto Executivo regulamentar a execução das Leis do Legislativo no que tange às rubricas orçamentárias, e considerando não vislumbrar afronta à Mesa Diretora, vimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto

Sala de Reuniões, 25 de abril de 2017.

Vereador Adeli Sell,
Relator.

PARECER Nº 65 /17 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 25-4-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Thiago Duarte

Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni

/JCBC